



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade de lotação: Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Suporte.

Responsável: Marcelo Silva de Novaes **Matrícula:** 95040120

E-mail: marcelo.novaes@tre-ms.jus.br **Telefone:** 2107-7226

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU SITUAÇÃO-PROBLEMA)

Bandicam: software de gravação de tela com funções interativas para produção de vídeo tutoriais para disseminação de conhecimento de TI e áreas afins.

3. QUANTIDADE ESTIMADA (caso se aplique à solução pretendida)

Duas (02) licenças de uso vitalícias do referido software. Pelo fato de a licença ser de uso individual e em razão da necessidade de utilização concomitante por até dois usuários.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O software *Bandicam* tem funcionalidades interativas necessárias para melhorar os atendimentos e construção de artigo de base de conhecimento realizados no sistema GLPI por todas as unidades consumidoras do serviço. Atualmente, os softwares gratuitos de gravação de tela utilizados são limitados e não possuem todas as funcionalidades necessárias. Além disso, essas funcionalidades não são centralizadas em uma só aplicação, sendo necessário recorrer a outros softwares.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Melhorar a qualidade dos atendimentos que os usuários do GLPI oferecendo a mídia em vídeo interativa que usará recursos visuais visando agilidade na disseminação de conhecimento e solução de requisições e incidentes de TI e áreas afins.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do PEI (Planejamento Estratégico Institucional)^[1]?

(X) Sim - discriminar no quadro a seguir **() Não**

<u>Objetivo PEI relacionado</u>	<u>Indicador PEI relacionado</u>
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Índice de Maturidade em Gestão Estratégica
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados	IGovTIC-JUD

A contratação está alinhada a algum objetivo do PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação)^[2]?

(X) Sim - discriminar no quadro a seguir **() Não**

<u>Objetivo PDTIC relacionado</u>	<u>Indicador PDTIC relacionado</u>
Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.	Disponibilidade de serviços essenciais de TIC

A contratação está inserida no Plano Anual de Contratações?

() Sim - vide processo SEI _____ ID

(X) Não

7. FONTE DE RECURSOS:

Aquisições ordinárias

Ação Orçamentária:

JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINIST. NA JUSTIÇA ELEITORAL

Programa de Trabalho:

10.14112.02.122.0570.20GP.0054 - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINIST. NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Plano Orçamentário:

10.14112.02.122.0570.20GP.0001 - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

8. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9. INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DA ÁREA DEMANDANTE

Nome: Marcelo Silva de Novaes	Unidade de lotação: CITIS
Cargo: Técnico Judiciário	Matrícula: 95040120
E-mail: marcelo.novaes@tre-ms.jus.br	Telefone: (67) 2107-7226

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Campo Grande, MS, na data da assinatura eletrônica

Encaminhe-se à Secretaria de Tecnologia da Informação para as providências.

Marcelo Silva de Novaes
CITIS

[1]: Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul para o período 2021-2026. <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/planejamento-estrategico-tre-ms/tre-ms-planejamento-estrategico-2021-2026-pdf>

[2] : Glossário dos Indicadores Estratégicos 2021-2026. <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/planejamento-estrategico-tre-ms/tre-ms-anexo-i-ficha-dos-indicadores-estrategicos-2021-2026-pdf>

[3]: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2026. <http://intranet.tre-ms.jus.br/unidades/sti/arquivos/anexo-glossario-pdtic-2021-2026>



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA DE NOVAES, Coordenador(a)**, em 24/08/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1495138** e o código CRC **D6B17355**.



0005672-03.2023.6.12.8000

1495138v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade de lotação:

Seção de Patrimônio e Almoxarifado

Responsável:

Flávia Shimabukuro
Tomigawa

Matrícula:

05040464

E-mail:

flavia.tomigawa@tre-
ms.jus.br

Telefone:

2107-7209

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU SITUAÇÃO-PROBLEMA)

O que se pretende contratar? Ex. parque de computadores parcialmente obsoleto

Coletor de dados digital para leitura de plaquetas de patrimônio e impressora de etiquetas com código de barras e número de patrimônio.

3. QUANTIDADE ESTIMADA (caso se aplique à solução pretendida)

Informar o quantitativo pretendido juntamente com a justificativa para o número apresentado

2 unidades do coletor de dados e 1 unidade da impressora.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Por que contratar?

Os coletores que temos atualmente utilizam sistema operacional muito antigos, apresentando alguns erros de leitura de patrimônio. Precisam ser substituídos por coletores mais modernos, com tecnologia mais recente, que apresentem fidedignidade na leitura das plaquetas de patrimônio.

A impressora de etiquetas é necessária para substituir as plaquetas de patrimônio danificadas e para identificar os bens que estão sem plaqueta de patrimônio, com o respectivo número e código de barras, impressos em papel específico, com maior durabilidade, a fim de viabilizar a leitura por meio coletor de dados digitais.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Maior organização dos bens patrimoniais deste Tribunal, com identificação visível e correta, refletindo maior controle físico compatível com o Sistema de Patrimônio.

Utilização de sistema informatizado, tecnológicos para leitura de números de patrimônio, reduzindo os equívocos ocasionados por transcrição manual e precária. Gerando maior agilidade na realização de inventários, bem como, confiabilidade dos dados coletados.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do PEI (Planejamento Estratégico Institucional)^[1]?

() **Sim** - discriminar no quadro a seguir (x) **Não**

Objetivo PEI relacionado	Indicador PEI relacionado

A contratação está alinhada a algum objetivo do PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação)^[2]?

() **Sim** - discriminar no quadro a seguir (x) **Não**

Objetivo PDTIC relacionado	Indicador PDTIC relacionado

A contratação está inserida no Plano Anual de Contratações?

(☒) **Sim** - vide processo SEI _0008333-86.2022.6.12.80000__ ID 1351005

(☐) **Não**

7. FONTE DE RECURSOS:

registro da indicação da fonte de recursos que comportará a realização das despesas. Ex.: Ação 99 Plano orçamentário xxx

8. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

hipótese de participação em registro de preços ou condição de órgão partícipe

9. INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DA ÁREA DEMANDANTE

Nome: Flávia
Shimabukuro Tomigawa

Unidade de lotação: Seção de Patrimônio e Almoxarifado

Cargo: Chefe da Seção
de Patrimônio e
Almoxarifado

Matrícula:
05040464

E-mail:
flavia.tomigawa@tre-
ms.jus.br

Telefone:
2107-7209

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Campo Grande, MS, na data da assinatura eletrônica

Encaminhe-se à Secretaria de Tecnologia da Informação para as providências.

Flávia Shimabukuro Tomigawa

Chefe da Seção de Patrimônio e Almoxarifado - SPA/CRM/SAF/TRE/MS

Port. 172/2020 PRE/DG/TRE/MS

(67) 2107-7209/ 2107-7207

[1]: Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul para o período 2021-2026. <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/planejamento-estrategico-tre-ms/tre-ms-planejamento-estrategico-2021-2026-pdf>

[2] : Glossário dos Indicadores Estratégicos 2021-2026. <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/planejamento-estrategico-tre-ms/tre-ms-anexo-i-ficha-dos-indicadores-estrategicos-2021-2026-pdf>

[3]: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2026. <http://intranet.tre-ms.jus.br/unidades/sti/arquivos/anexo-glossario-pdtic-2021-2026>



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA**, **Chefe de Seção**, em 28/04/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1431661** e o código CRC **FAD754AC**.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade de lotação: Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Suporte

Responsável: Marcelo
Silva de Novaes

Matrícula: 95040120

E-mail:
marcelo.novaes@tre-
ms.jus.br

Telefone: 67 2107-7226

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU SITUAÇÃO-PROBLEMA)

Contratação de webcam para computadores para uso em videoconferências.

3. QUANTIDADE ESTIMADA (caso se aplique à solução pretendida)

60 (sessenta) webcam

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com a pandemia, o uso da ferramenta de videoconferência ganhou muito uso. Os computadores do TRE-MS, por padrão, não possuem câmeras e não comportam fone de ouvido e microfone ao mesmo tempo. Dessa forma, há a necessidade de aquisição de webcam com captação de imagem e áudio (microfone) simultâneos para que o fone de ouvido seja usado no computador.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Melhorar o serviço aos usuários do TRE-MS que participam de videoconferências, com imagem e áudio (fala).

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do PEI (Planejamento Estratégico Institucional)^[1]?

() **Sim** - discriminar no quadro a seguir (**X**) **Não**

<u>Objetivo PEI relacionado</u>	<u>Indicador PEI relacionado</u>

A contratação está alinhada a algum objetivo do PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação)^[2]?

(**X**) **Sim** - discriminar no quadro a seguir () **Não**

<u>Objetivo PDTIC relacionado</u>	<u>Indicador PDTIC relacionado</u>
Aprimorar as Aquisições e Contratações	KR1-6.1 - Índice de contratações realizadas conforme planejamento

A contratação está inserida no Plano Anual de Contratações?

(**X**) **Sim** - vide processo SEI 0009204-19.2022.6.12.8000 ID 1389652

() **Não**

7. FONTE DE RECURSOS:

Ação Orçamentária: JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINIST. NA JUSTIÇA ELEITORAL

Programa de Trabalho: 10.14112.02.122.0570.20GP.0054 - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINIST. NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Plano Orçamentário: 10.14112.02.122.0570.20GP.0001 - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Fonte dos Recursos: 1000

8. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9. INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DA ÁREA DEMANDANTE

Nome: Marcelo Silva de Novaes

Unidade de lotação: CITIS

Cargo: Técnico Judiciário Matrícula: 95040120

E-mail:

marcelo.novaes@tre-ms.jus.br

Telefone: 67 2107-7226

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Campo Grande, MS, na data da assinatura eletrônica

Encaminhe-se à Secretaria de Tecnologia da Informação para as providências.

Marcelo Silva de Novaes

[1]: Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul para o período 2021-2026. <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/planejamento-estrategico-tre-ms/tre-ms-planejamento-estrategico-2021-2026-pdf>

[2] : Glossário dos Indicadores Estratégicos 2021-2026. <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/planejamento-estrategico-tre-ms/tre-ms-anexo-i-ficha-dos-indicadores-estrategicos-2021-2026-pdf>

[3]: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2026. <http://intranet.tre-ms.jus.br/unidades/sti/arquivos/anexo-glossario-pdtic-2021-2026>



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA DE NOVAES, Coordenador(a)**, em 21/03/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1412850** e o código CRC **3DCE92BC**.



0002160-12.2023.6.12.8000

1412850v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: COORDENADORIA DE CADASTRO E LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES

Responsável: ELISABETE DAS NEVES ANDREO INSAURRALDE

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO/SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA

Dois dispositivos para Leitura de Código de Barras e Leitura de QR CODE que sejam compatíveis com os sistemas utilizados pela COCLE.

JUSTIFICATIVA ACERCA DA QUANTIDADE ESTIMADA (caso se aplique à solução pretendida)

São 2 leitores para agilizar o trabalho e, caso um apresente problemas, haverá a continuidade da tarefa.

MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em eleições comunitárias, testes, simulados, treinamentos, etc., a SEPEL recebe da SEVIN todas as mídias (MR e Flash) utilizadas nos eventos, física e eletronicamente e as remete às zonas eleitorais para a preparação das urnas eletrônicas. Em razão do grande volume de itens e a urgência rotineira do envio, faz-se a remessa fisicamente pelo malote e o controle é feito de forma manual, digitando o número do código de barras de cada mídia a ser enviada, dificultando o rastreamento preciso dos seus destinos.

Para a SEPEL fazer a leitura de código de barras e aprimorar o controle dessa etapa da movimentação dos ativos (mídias) é necessário leitor eletrônico, que em fração de segundos captura o código de referência de cada mídia e o destino e, ato contínuo, transfere as informações coletadas ao sistema de SUPRIMENTO DE MÍDIAS, que atualiza os dados.

O gerenciamento da tabela de correspondência das urnas eletrônicas preparadas nas eleições oficiais e comunitárias, testes e simulados está sob a responsabilidade da SEPEL, por meio do sistema GEDAI-UE.

As últimas versões desse sistema introduziram inúmeras inovações, destacando as opções de recepção das informações das urnas eletrônicas preparadas, com arquivos que denominamos "correspondências" por meio: 1) da leitura da mídia de carga no computador; ou 2) da leitura dos três QR CODE contidos no extrato de carga da UE, para os casos de impossibilidade de leitura das mídias.

Na hipótese da leitura de QR CODE, o procedimento envolve a leitura através de um smartphone, cópia das informações lidas para envio por e-mail do smartphone e posteriormente cópia do e-mail para o GEDAI-UE. No caso do dia das eleições e véspera, onde a internet é bloqueada e não há recebimento de e-mail externo, a única hipótese é criar um arquivo no celular, e através de cabo USB copiar o arquivo para o computador no qual o GEDAI-UE está instalado, para só então realizar a leitura das correspondências, procedimentos considerados não ideais, e que ainda podem violar alguma diretiva de segurança vigente.

Ademais, as mídias das UE 2020, além de possuir código de barras, também possuem QR CODE em suas etiquetas de identificação, o que pode tornar-se um padrão pelo TSE a utilização de QR CODE ao invés de código de barras.

Dessa forma, para SEPEL capturar as informações no QR CODE do extrato de carga de UEs e transferir ao sistema GEDAI-UE é necessário dispositivo de leitura de QR CODE adequado.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição de solução para leitura de código de barras espera-se agregar maior qualidade e agilidade ao processo de movimentação das mídias entre as unidades do TRE, desonerar os servidores da execução de atividade manual, minimizar a possibilidade de erros e aumentar a confiabilidade dos dados constantes do sistema de suprimento de mídias.

No tocante ao leitor de QR CODE espera-se transferir maior agilidade, segurança e transparência nas situações em que a leitura da mídia de carga no computador (procedimento padrão) restar prejudicada.

PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim - Qual? _____

(x) Não

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal?

(x) Sim - Qual?

- ☐ *Garantia dos direitos fundamentais*
- ☐ *Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade*
- ☐ *Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional*
- ☐ *Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais*
- ☒ *Promoção da sustentabilidade*
- ☒ *Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária*
- ☐ *Aperfeiçoamento da gestão de pessoas*
- ☐ *Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira*
- ☒ *Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados*
- ☐ *Fortalecimento do processo eleitoral*

Ou com algum objetivo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação?

() Sim - Qual?

- ☐ *Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário*
- ☐ *Promover a transformação digital*
- ☐ *Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores*
- ☐ *Buscar a inovação de forma colaborativa*
- ☐ *Aperfeiçoar a governança e a gestão*
- ☒ *Aprimorar as aquisições e contratações*
- ☐ *Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados*
- ☐ *Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas*
- ☐ *Aprimorar serviços de TIC que apoiam o processo eleitoral*

() Não

INTEGRANTE DA ÁREA DEMANDANTE

INTEGRANTE

UNIDADE/SETOR

DIOGO ARANTE CORREA DE LIMA

SEPEL/COCLE



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE DAS NEVES ANDREO INSAURRALDE, Coordenador(a)**, em 30/01/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1383974** e o código CRC **866D7110**.



0000720-78.2023.6.12.8000

1383974v21